



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 99/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que sejam feitas as manutenções necessárias na Rua Júlio Grothe, Vila do Salto.

Justificativa: Moradores e pessoas que por lá transitam cobram melhorias há muito tempo.

Luiz Alves/SC, em 04 de outubro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador